



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA**  
CREDENCIADO PELO DECRETO Nº. 9.215, DE 02 DE MAIO DE 2018

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 004/2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE  
MEDICINA DA UNICERRADO**

O Centro Universitário de Goiátuba – UniCerrado, por meio da Reitoria e da Pró- Reitoria de Graduação, e para o conhecimento dos interessados, torna público o Processo Seletivo para o Curso de Medicina, visando o preenchimento de vagas remanescentes.

**1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O Processo Seletivo tem como finalidade selecionar e classificar candidatos para as vagas remanescentes no curso de graduação em Medicina do Centro Universitário de Goiátuba – UniCerrado para o primeiro semestre de 2022, conforme o cronograma da Tabela 1.

**Tabela 1.** Cronograma do processo seletivo para vagas remanescentes do curso de Medicina.

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS/HORÁRIOS</b>
<b>Inscrições</b>	9 a 11/02/2022 das 7 h às 22 horas
<b>Resultado das inscrições deferidas ou indeferidas</b>	14/02/2022
<b>Recurso pelo deferimento ou indeferimento das inscrições</b>	15/02/2022
<b>Resultado dos recursos pelo deferimento ou indeferimento das inscrições</b>	16/02/2022
<b>Prova Objetiva</b>	17/02/2022 das 14 h às 17 horas
<b>Divulgação do Resultado da Prova Objetiva</b>	18/02/2022
<b>Recurso sobre o Resultado da Prova Objetiva</b>	21/02/2022
<b>Resultado dos recursos e resultado final da Prova Objetiva</b>	22/02/2022

**1.2** Caberá ao candidato(a) fazer a leitura e o acompanhamento deste documento e suas



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA**  
CREDENCIADO PELO DECRETO Nº. 9.215, DE 02 DE MAIO DE 2018

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

---

eventuais retificações no site da UniCerrado ([www.unicerrado.edu.br](http://www.unicerrado.edu.br)).

**1.3** Devido à pandemia de COVID-19 é obrigatório o uso de máscara na Instituição e na sala de aula durante a realização da prova.

## **2 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

**2.1** Para se inscreverem, os interessados deverão procurar o Protocolo do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado no período de 9 a 11 de fevereiro de 2022, das 7 às 22 horas.

**2.2** As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou por meio de procuração simples com reconhecimento de firma da assinatura em cartório.

**2.3** O valor da inscrição é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**2.3.1** Os candidatos que se inscreveram no processo seletivo para vagas remanescentes referentes ao Edital Nº 003/2022, serão isentos da taxa de inscrição, caso se interessem em participar do novo processo seletivo para vagas remanescentes do curso de medicina, conforme disposto no presente Edital.

**2.4** O(A) candidato(a) deverá certificar-se de todos os requisitos e documentos necessários para o presente processo seletivo antes de recolher o valor da taxa de inscrição.

**2.5** Inscrições com documentações incompletas e não pagas serão indeferidas.

**2.6** Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo(a) candidato(a) a título de taxa de inscrição.



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA**  
CREDENCIADO PELO DECRETO Nº. 9.215, DE 02 DE MAIO DE 2018

### **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**2.7** Candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, que necessitem de atendimento específico deverão declarar a sua necessidade na ficha de inscrição e anexar o laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

### **3 DAS VAGAS**

**Tabela 2.** Número de vagas remanescentes do curso de Medicina do UniCerrado.

<b>PERÍODO</b>	<b>VAGAS</b>
2º	3
3º	1
4º	1
5º	1

O curso de Medicina da UniCerrado tem duração de 6 (seis) anos, turno de funcionamento integral e autorizado por meio da Resolução CEE/CES N. 07, de 08 de fevereiro de 2018.

### **4 DOS REQUISITOS**

**4.1** As vagas remanescentes disponíveis para o processo seletivo do curso de Medicina da UniCerrado, primeiro semestre de 2022, serão destinadas, exclusivamente, a estudantes de graduação em medicina que tenham ingressado por vestibular em outra Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, pública ou privada, devidamente autorizada e/ou reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC/Brasil ou órgão delegado por lei.

**4.2** Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) cujo curso, na íntegra ou parcialmente, seja oriundo de Instituição de Ensino Superior situada fora do território brasileiro.



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA**  
CREDENCIADO PELO DECRETO Nº. 9.215, DE 02 DE MAIO DE 2018

### **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

---

**4.3** Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) que estejam respondendo a processo disciplinar na Instituição de Ensino Superior de Origem.

## **5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

**5.1** A documentação necessária para a inscrição deve ser autenticada em cartório, exceto os itens 5.1.1, 5.1.4, 5.1.5 e 5.1.6 que devem ser protocolados os documentos originais, conforme relação abaixo:

**5.1.1** Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) ou por seu procurador legalmente constituído, Anexo I;

**5.1.2** Cópia da Carteira de Identidade - RG autenticada;

**5.1.3** Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF autenticada;

**5.1.4** Declaração atualizada de vínculo com a Instituição de Ensino Superior de origem constando: a) situação da matrícula; b) metodologia do curso de origem; c) situação da IES (ato de autorização ou reconhecimento, caso não conste no histórico escolar); d) situação do curso (ato de autorização ou reconhecimento, caso não conste no histórico escolar); e) situação perante ao ENADE;

**5.1.5** Declaração atualizada de que o aluno não está respondendo a processo disciplinar na Instituição de Ensino Superior de origem;

**5.1.6** Histórico Escolar original atualizado da Instituição de Ensino Superior de origem, contendo observação da situação de regularidade do(a) discente junto ao Enade; dados pessoais do candidato(a); endereço e telefone da Instituição de origem; data de realização do processo seletivo admissional – vestibular (mês e ano); situação acadêmica informando disciplinas ou equivalente, com indicação dos períodos em que foram cursadas e respectivas cargas horárias; situação final de cada disciplina (aprovação, reprovação, dispensa); aproveitamento de estudos; trancamento de matrícula, abandono do curso, etc.; com a descrição das legendas, se for o caso (documento original);

**5.1.7** O(A) candidato(a) estrangeiro deverá apresentar Registro Nacional de Estrangeiro - RNE atualizado ou passaporte com visto válido.



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA**  
CREDENCIADO PELO DECRETO Nº. 9.215, DE 02 DE MAIO DE 2018

### **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

---

**5.2** Dos documentos requeridos para inscrição, não serão aceitos documentos emitidos por via eletrônica, exceto os que apresentem autenticação eletrônica.

**5.3** O histórico escolar não pode ser substituído pelo boletim de notas.

**5.4** É vedada a inscrição realizada por via postal, por fax ou por qualquer outro meio que não o previsto deste Edital, bem como fora do prazo estabelecido.

**5.5** O candidato que não conseguir apresentar a documentação descrita nos itens 5.1.4 e 5.1.5 no ato da inscrição, uma vez classificado até o limite das vagas deverá apresentar essas documentações no ato da matrícula, sob pena de ser desclassificado caso não apresente as documentações.

**5.6** A taxa de inscrição deverá ser paga impreterivelmente até o dia 12/02/2022, sob pena de ter a inscrição indeferida.

**5.7** O(A) candidato(a) deverá certificar-se de todos os requisitos e documentos necessários para o presente processo seletivo, não sendo permitido atualização de documentos decorrido o período de inscrição.

**5.8** A exatidão e veracidade das informações contidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

## **6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** A prova de que trata o presente Edital será aplicada no dia 17 de fevereiro de 2022, no período compreendido das 14 às 17 horas, na sede do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado.



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA**  
CREDENCIADO PELO DECRETO Nº. 9.215, DE 02 DE MAIO DE 2018

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

---

**6.2** Os candidatos terão acesso ao local da prova a partir das 12h45.

**6.3** Antes de adentrar-se ao local da prova, os(as) candidatos(as) deverão estar munidos de caneta esferográfica de corpo transparente de tinta preta ou azul e apresentar um dos seguintes documentos de identificação original: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

**6.3.1** Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação e assinatura.

**6.4** A seleção para vagas remanescentes no curso de Medicina será estruturada em duas etapas eliminatórias e classificatórias:

**6.4.1** Análise da documentação entregue no ato da inscrição, de caráter eliminatório;

**6.4.2** Prova objetiva, de caráter classificatório.

**6.5** A prova objetiva terá pontuação de 10,0 (dez) pontos e consistirá de 20 questões, sendo que cada questão valerá 0,5 ponto.

**6.6** O conteúdo programático da prova objetiva está disposto no Anexo II do presente Edital.

**6.7** Os candidatos, quando da realização da prova, deverão observar as seguintes instruções:

**6.7.1** Não portar material de consulta, calculadoras ou similares, relógios, telefones celulares ou aparelhos similares. Candidatos que estiverem portando qualquer um desses objetos, deverá, obrigatoriamente, mantê-los no chão ao lado da carteira, devidamente lacrados pelo fiscal de sala. A UniCerrado não se responsabilizará por perdas ou extravios



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA**  
CREDENCIADO PELO DECRETO Nº. 9.215, DE 02 DE MAIO DE 2018

### **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

---

ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles surgidos;

**6.7.2** Não incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades;

**6.7.3** O candidato que chegar 30 (trinta) minutos após o início da prova ficará automaticamente eliminado do Processo Seletivo;

**6.7.4** Após o início da prova, os candidatos terão um total de 3 horas para realização da prova e transcrever as respostas para o Cartão de Resposta;

**6.7.5** Deverão permanecer na sala de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos, após a assinatura do respectivo termo, deverão sair juntos da sala de prova;

**6.7.6** Os candidatos não poderão se ausentar das salas de prova portando o Cartão de Resposta;

**6.7.7** Os candidatos deverão trazer caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material de corpo transparente, para a realização da prova;

**6.7.8** Questões deixada em branco, com emenda ou rasura ou com mais de uma marcação, ainda que legível, terá pontuação zero;

**6.7.9** Qualquer símbolo, sinal, desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados no cartão de respostas das provas serão considerados elementos de identificação do(a) candidato(a) e, conseqüentemente, a prova será anulada, atribuindo-lhe pontuação zero;

**6.7.10** Não haverá substituição do Cartão de Resposta por motivo de erro ou rasura no seu preenchimento.

## **7 DA CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** A classificação dos(as) candidatos(as) será em ordem decrescente da pontuação final obtida na prova objetiva.

**7.2** Para cálculo da pontuação final, o resultado será apresentado até a primeira casa



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA**  
CREDENCIADO PELO DECRETO Nº. 9.215, DE 02 DE MAIO DE 2018

### **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

---

decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos), arredondando para a decimal mais próxima, se os centésimos forem iguais ou superiores a 5 (cinco).

**7.3** Se ocorrer empate na nota final, será critério de desempate a maior idade.

**7.4** Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que:

**7.4.1** Usarem de meio fraudulento ou meio ilícito de auxílio ou acesso às questões e ao gabarito, os quais poderão ser constatados antes, durante ou após a realização das provas;

**7.4.2** Tiverem sua inscrição indeferida conforme critérios contidos nesse Edital;

**7.4.3** Faltarem à prova;

**7.4.4** Descumprir qualquer das instruções no item 6.7 desse Edital.

## **8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**8.1** Os resultados do processo seletivo serão divulgados por meio do site [www.unicerrado.edu.br](http://www.unicerrado.edu.br) e nas dependências da UniCerrado, conforme cronograma disposto na Tabela 1.

## **9 DA MATRÍCULA**

**9.1** Os candidatos classificados e convocados deverão matricular nos dias 23 a 25 de fevereiro de 2022.

**9.2** Para efetivar a matrícula o(a) candidato(a) deverá apresentar cópias autenticadas em Cartório da documentação discriminada abaixo:

**9.2.1** Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

**9.2.2** Histórico Escolar do Ensino Médio;

**9.2.3** Carteira de Identidade – RG;

**9.2.4** Cadastro de Pessoa Física – CPF;





**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA**  
CREDENCIADO PELO DECRETO Nº. 9.215, DE 02 DE MAIO DE 2018

### **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

---

**9.2.5** Título Eleitoral;

**9.2.6** Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

**9.2.7** Certidão de Nascimento ou Casamento;

**9.2.8** Comprovante de endereço;

**9.2.9** Uma foto 3x4.

**9.3** Havendo vagas remanescentes pela não efetivação da matrícula dos candidatos classificados e convocados, serão convocados os candidatos classificados subsequentes, até o preenchimento das vagas disponíveis.

**9.4** Os candidatos classificados em lista de espera poderão ser convocados para matricular-se no curso de Medicina da UniCerrado, caso haja novas vagas remanescentes até o dia 25 de fevereiro de 2022, e se for de interesse da Instituição.

**9.5** A convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) para ocuparem possíveis vagas remanescentes, conforme o item 9.3 e 9.4, será feita pelo site [www.unicerrado.edu.br](http://www.unicerrado.edu.br), observando-se a ordem de classificação.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e exigências estabelecidas no presente Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**10.2** A entrega da documentação exigida é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não cabendo, portanto, ao protocolo da Instituição, a conferência dos documentos.

**10.3** Toda a documentação referente ao Processo Seletivo permanecerá arquivada pela UniCerrado pelo prazo de três meses a partir da data da publicação dos resultados, sendo



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA**  
CREDENCIADO PELO DECRETO Nº. 9.215, DE 02 DE MAIO DE 2018

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

---

posteriormente incinerados.

**10.4** O(A) candidato(a) deverá protocolar o processo de solicitação de vagas juntamente com a documentação para a Pró-Reitoria de Graduação.

**10.5** Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

**10.6** O(A) candidato(a) aprovado(a) poderá matricular-se no curso de Medicina da UniCerrado, o qual adota a modalidade mista (tradicional + PBL), devendo estar ciente de que deverá cumprir com a Matriz Curricular da UniCerrado e que eventual aproveitamento de disciplinas dependerá de análise de compatibilidade de conteúdo e carga horária observando as normativas da UniCerrado.

**10.7** Havendo interesse de aproveitamento de disciplinas, o candidato selecionado deverá encaminhar o programa de disciplinas cursadas ou equivalente, com carimbo e assinatura da instituição de origem, à Direção do curso de Medicina até o dia 25/02/2022 para análise. Serão consideradas válidas para utilização em análise curricular apenas disciplinas cursadas em Instituições nacionais. Caso o candidato possua disciplinas com aproveitamento de estudos, deverá apresentar o histórico e ementas originais referentes ao curso de origem das disciplinas cursadas e aproveitadas.

**10.8** Para o cumprimento das adaptações curriculares, o aluno deverá obedecer a oferta das disciplinas e horário das aulas, respeitando o tempo mínimo e máximo de conclusão do curso de Medicina na UniCerrado.

**10.9** Não haverá possibilidade de atualizar o Histórico Escolar e pedidos de dispensa de disciplinas e/ou avanço de períodos em função de disciplinas já cursadas, sem a devida análise e aprovação da UniCerrado, por meio da Direção do curso de Medicina.

**10.10** Não serão concedidas, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, vistas, cópias, correções, recontagem de pontos, reanálise de documentos deste Processo Seletivo, não cabendo recurso de qualquer natureza sobre os resultados divulgados.

**10.11** A má-fé e/ou a ilegalidade nas informações nos documentos apresentados pelo candidato, mesmo que verificada posteriormente, implicará a nulidade de seu processo seletivo e cancelamento da matrícula.

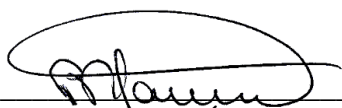
**10.12** A UniCerrado, a fim de aprimorar constantemente o ensino, reserva-se o direito de alterar o Projeto Pedagógico do Curso, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e demais atividades.

**10.13** A Pró-Reitoria de Graduação da UniCerrado se reserva o direito de utilizar, para fins institucionais, as imagens dos(as) candidatos(as) obtidas nos dias de prova, sem que para isso tenha de solicitar autorização prévia.

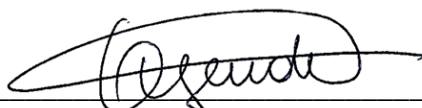
**10.14** O Processo Seletivo será realizado pela Pró-Reitoria de Graduação juntamente com a Direção do Curso de Medicina.

**10.15** Os casos omissos, contraditórios e/ou inconsistentes serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Reitoria da UniCerrado.

Goiatuba, 08 de fevereiro de 2022.



Prof. Ríscely Ávila Garcia  
Pró-Reitor de Graduação



Prof. Gilmar Vieira de Rezende  
Reitor da UniCerrado



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA**  
CREDENCIADO PELO DECRETO Nº. 9.215, DE 02 DE MAIO DE 2018  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

(Anexo I)

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE VAGAS  
REMANESCENTES DO CURSO DE MEDICINA DA UNICERRADO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Sexo: Masculino (  ) Feminino (  )

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Curso de Origem: \_\_\_\_\_

Instituição de Origem: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,  
requeiro minha inscrição no processo seletivo para vagas remanescentes do Curso de Medicina e  
estarei concorrendo a(s) vaga(s) do \_\_\_\_\_ período, conforme Tabela 1 do Edital Nº 004/2022.  
Declaro para os devidos fins que li e aceito todos os termos do Edital 004/2022, o qual estabelece as  
regras do Processo Seletivo para vagas remanescentes do Curso de Medicina da UniCerrado.

Goiatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)  
(por extenso)



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA**  
CREDENCIADO PELO DECRETO Nº. 9.215, DE 02 DE MAIO DE 2018

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

---

(Anexo II)

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA PARA**  
**CANDIDATOS ÀS VAGAS DO 2º PERÍODO**

**ANATOMIA APLICADA A MEDICINA I**

Introdução ao Estudo Anatômico. Sistema Locomotor. Anatomia do Sistema Tegumentar.

**BIOÉTICA**

Princípios de Filosofia Moral e Ética Aplicada. História da Bioética. Bioética da proteção e biotecnociência (Cybermedicine e Slow Medicine). Biopolítica e Biopoder. Bioética dos Limites da Vida: Medicina Reprodutiva; Pesquisa com células-tronco; Aborto; Suicídio Assistido; Diretivas Antecipadas de Vontade: Autonomia e Capacidade (Biodireito). Qualidade final de vida e eutanásia: Eutanásia; Ortotanásia; Distanásia; Mistanásia. Eticidade dos transplantes de órgãos. Sexo, gênero e tecnologia: análise das práticas assistenciais de modificação corporal e suas implicações sobre a autonomia e o acesso à saúde de pessoas transexuais e intersexos. Medicina Genômica e a crítica à eugenia. A eticidade da pesquisa em seres humanos. Ética das ações e serviços de saúde para os grupos de vulneráveis: mulheres, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência física, intelectual, mental (sofrimento psíquico), LGBTI+. Bioética e sistemas de saúde, justiça sanitária e alocação de recursos em saúde: Bioética, Direito à Saúde e Acesso à Medicamentos; Judicialização da Saúde. Processos éticos e responsabilidade civil do médico. Ética Animal e a experimentação científica. Cultura, Religião e Bioética.

**CASOS CLÍNICOS COLABORATIVOS I**

Desenvolvimento de metodologias ativas de aprendizagem, através de processo tutorial em pequenos grupos, com a estratégia da aprendizagem baseada em problemas; Envolvimento das disciplinas do período, integradas por meio de uma situação-problema;



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA**  
CREDENCIADO PELO DECRETO Nº. 9.215, DE 02 DE MAIO DE 2018

### **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

---

Integração básico-clínico; Processo de reflexão e decisão acerca de necessidades e demandas em atenção à saúde, nas dimensões biopsicossociais.

#### **BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR**

Ferramentas da Biologia Celular. Introdução às células procariontes e eucariontes. Composição Molecular das células. A superfície celular. Matriz extracelular. Organelas celulares. Citoesqueleto. Sinalização molecular. Regulação da morte celular programada.

#### **BIOFÍSICA MÉDICA**

A Importância da Biofísica e Campos de interesse. Biomecânica. Biofísica da Circulação. Bioeletricidade. Biofísica da Contração Muscular. Bioacústica. Bio-óptica. Biotermologia. Bioenergética. Biofísica das Radiações não Ionizantes. Biofísica das Radiações Ionizantes. Princípios e análise de técnicas e procedimentos em medicina (raio x, ultrassom, ECG, EEG, Doppler, ressonância magnética, medicina nuclear).

#### **EMBRIOLOGIA**

A Embriologia como Ciência. Conceito de desenvolvimento. Gametogênese. Fecundação. Anomalias da fecundação. Segmentação. Tipos de blástula. Gastrulação comparada. Organogênese: derivados dos folhetos embrinários. Formação e evolução do celoma. Embriogênese humana. Placentação. Embriologia Experimental. Teratologia. Tipos especiais de desenvolvimento.

#### **GENÉTICA GERAL**

DNA, cromossomos e genomas. Replicação, reparo e recombinação do DNA. Mutações. Transcrição e Tradução. Controle do ciclo celular. Mitose e Meiose. Genética do câncer.

#### **FISIOLOGIA HUMANA I**

Introdução ao estudo da Fisiologia humana. Organização funcional do corpo humano e o controle do “ambiente interno”. Homeostasia e mecanismos de feedback.



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA**  
CREDENCIADO PELO DECRETO Nº. 9.215, DE 02 DE MAIO DE 2018

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

---

Compartimentos dos líquidos corporais. Organização funcional do sistema nervoso Periférico. Fisiologia Muscular. Fisiologia do Sistema Cardiovascular.

**HABILIDADES MÉDICAS I**

Reconhecimento das atitudes facilitadoras para a relação médico-paciente. Utilização de técnicas básicas de entrevista. Realização de procedimentos básicos à prática médica; Realização de técnicas de suporte básico de vida (BLS). Ensino das técnicas de anamnese, ectoscopia e exame físico geral normal no paciente adulto; Técnicas de verificação de sinais vitais; Identificação de sinais e sintomas. Realização de procedimentos de apoio diagnóstico de acordo com normas de biossegurança; utilização básica de proteção individual (EPIs); descarte de materiais químicos e biológicos; conhecimento dos símbolos associados aos riscos; utilização correta de equipamentos de radioproteção.

**MISCO I –MEDICINA INTEGRADA À SAÚDE DA COMUNIDADE I**

Sistematiza a compreensão do conceito ampliado de Saúde. Aborda o desenvolvimento da política de saúde no Brasil, enfatizando a evolução histórica, a criação do SUS e a consolidação até os dias atuais. Conhecimento e compreensão dos princípios doutrinários e organizacionais do SUS, assim como do arcabouço legal do SUS (Constituição e Leis 8080 e 8142, Normas Operacionais Básicas e Norma Operacional de Assistência à Saúde). Discute a transição do modelo assistencial no âmbito do SUS, considerando a experiência brasileira de atenção primária à saúde. Estratégia Saúde da Família: cadastramento de famílias, competências e atribuições dos membros da equipe de saúde da família, visita domiciliar. Formulários básicos do SUS. Sistemas de Informação em Saúde. Instrumentos de abordagem familiar. Prática supervisionada de assistência interdisciplinar em atenção primária à saúde.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA PARA**  
**CANDIDATOS ÀS VAGAS DO 3º PERÍODO**



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA**  
CREDENCIADO PELO DECRETO Nº. 9.215, DE 02 DE MAIO DE 2018

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

---

**ANATOMIA APLICADA A MEDICINA II**

Anatomia do Sistema Respiratório. Anatomia do Sistema Digestório. Anatomia do Sistema Urinário. Anatomia do Sistema Genital.

**BIOQUÍMICA I**

Carboidratos: Estrutura, função e importância Fisiológica. Bioenergética dos carboidratos e Doenças correlatas. Lipídios: Estrutura, função e importância Fisiológica. Bioenergética dos lipídios e doenças correlatas. Vitaminas lipossolúveis e hidrossolúveis e doenças correlatas. Bioquímica clínica dos carboidratos, lipídios e vitaminas: Fundamentos da medicina laboratorial. Causas de variação nas determinações laboratoriais e Solicitação e interpretação de exames laboratoriais. Casos Clínicos: principais distúrbios com repercussão clínico-laboratorial. As aulas práticas e correlações clínicas ocorrem em paralelo com o canal teórico.

**CASOS CLÍNICOS COLABORATIVOS II**

Desenvolvimento de metodologias ativas de aprendizagem, através de processo tutorial em pequenos grupos, com a estratégia da aprendizagem baseada em problemas; Envolvimento das disciplinas do período, integradas por meio de uma situação-problema; Integração básico-clínico; Processo de reflexão e decisão acerca de necessidades e demandas em atenção à saúde, nas dimensões biopsicossociais.

**HABILIDADES MÉDICAS II**

Revisão das técnicas de anamnese, sinais e sintomas, ectoscopia, diversos aparelhos e sinais vitais. Aprimoramento das atitudes facilitadoras para um bom relacionamento médico-paciente, ética acadêmica e médica. Exame físico geral no paciente adulto, criança e adolescente: inspeção, palpação, percussão e ausculta do sistema cardiorrespiratório e abdômen. Exame da cabeça, pescoço e vias aéreas superiores.





**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA**  
CREDENCIADO PELO DECRETO Nº. 9.215, DE 02 DE MAIO DE 2018

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

---

**FISIOLOGIA HUMANA II**

Fisiologia dos Sistemas Urinário, Respiratório, Gastrointestinal, Endócrino e Reprodutor.

**METODOLOGIA CIENTÍFICA**

O papel da ciência. Tipos de conhecimento. Métodos e técnicas de pesquisa. Trabalhos acadêmicos: tipos, características e composição estrutural. Abordagem qualitativa e quantitativa. Planejamento da pesquisa: revisão bibliográfica, delimitação do problema, formulação de hipóteses, definição de metodologia. Coleta de dados e amostragem. Tabulação, análise e interpretação de dados. Citações bibliográficas, referências bibliográficas, apresentação gráfica e outras normas da ABNT.

**HISTOLOGIA HUMANA I**

Métodos de estudo em histologia: noções básicas de técnicas histológicas e microscopia óptica comum; citoquímica e histoquímica; tecido epitelial; tecido conjuntivo; tecido cartilaginoso; tecido ósseo; tecido muscular; tecido nervoso; sangue; órgãos linfáticos.

**MISCO II – MEDICINA INTEGRADA À COMUNIDADE II – SAÚDE**

**AMBIENTAL E PARASITOLOGIA**

Estuda a metodologia de territorialização das áreas e micro áreas, abordando o conhecimento acerca de noções de educação ambiental. Traz a Saúde Ambiental no Sistema Único de Saúde (SUS), enfatizando: fatores ambientais e o homem, saneamento básico e saneamento ambiental. Descreve as relações com a saúde e a educação ambiental. Reconhecimento e compreensão dos perfis epidemiológicos, promoção da saúde humana e meio ambiente. Caracteriza o controle e a profilaxia das doenças parasitárias. Informa aspectos fundamentais do saneamento do meio ambiente, principalmente no tocante ao abastecimento de água, destinação final de dejetos humanos, lixo e limpeza pública nas áreas urbanas e rurais.



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA**  
CREDENCIADO PELO DECRETO Nº. 9.215, DE 02 DE MAIO DE 2018

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

---

**PSICOLOGIA MÉDICA**

Psicologia da Saúde: definições, objetivos, histórico, perspectivas e desafios. Diferentes dimensões intersubjetivas presentes na relação médico-paciente. Estudo da relação médico-paciente e das manifestações emocionais envolvendo o aluno e o paciente. Da normalidade e alterações psíquicas da pessoa portadora de doença(s) física(s). Personalidade normal e patológica. Correlação clínica de aspectos psico-sócio-familiares das doenças físicas. Estresse e doenças. Vínculos terapêuticos e adesão ao tratamento. Desenvolvimento da atitude médica de inquietação e investigação científicas. Relações de trabalho em equipe: multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar. Profissionais de saúde diante da morte.

**PARASITOLOGIA MÉDICA**

Considerações gerais sobre parasitismo. Definições de Parasitologia. Biologia dos parasitos. Morfologia, taxonomia, fisiologia e ciclo biológico dos principais protozoários, helmintos, artrópodes parasitos e vetores. Estudos dos principais grupos de protistas, helmintos, artrópodes transmissores e causadores de doenças ao homem, considerando os ciclos biológicos, os mecanismos implicados no parasitismo e os aspectos taxonômicos fisiológicos, ecológicos e evolutivos. Patogenia, diagnóstico, profilaxia e tratamento das principais parasitoses humanas.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA PARA**  
**CANDIDATOS ÀS VAGAS DO 4º PERÍODO**

**BIOQUÍMICA II**

Aminoácidos, proteínas, enzimas e ácidos nucleicos: estrutura, função, importância fisiológica e doenças correlatas. bioenergética dos aminoácidos e doenças correlatas. equilíbrio de fluidos, equilíbrio eletrolítico e equilíbrio ácido-base com doenças correlatas. integração e regulação metabólica. bioquímica clínica das proteínas e enzimas com os fundamentos da medicina laboratorial. causas de variação nas determinações



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA**  
CREDENCIADO PELO DECRETO Nº. 9.215, DE 02 DE MAIO DE 2018

### **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

---

laboratoriais e solicitação e interpretação de exames laboratoriais. casos clínicos: principais distúrbios com repercussão clínico-laboratorial. as aulas práticas e correlações clínicas ocorrem em paralelo com o canal teórico.

#### **ANAMNESE CLÍNICA E PSICOSSOCIAL**

Anamnese. identificação dos motivos ou queixas. contexto de vida e dos elementos biopsicossociais e econômicos. relação médico-paciente. técnicas de entrevista. técnicas de anamnese e ectoscopia. realização de procedimentos básicos e técnicas de suporte à vida e à prática médica. exame físico geral normal - paciente adulto. identificação de sinais e sintomas. técnicas de verificação de sinais vitais. busca de evidências científicas. registro de dados relevantes da anamnese em prontuário de forma clara e legível. método clínico centrado na pessoa. nível primário de atenção à saúde. saúde mental e exame psíquico.

#### **ANTROPOLOGIA**

Relação entre a ciência antropológica e a questão da saúde. natureza e cultura. a dialética do corpo. os determinismos na explicação do social. a saúde-doença no contexto da diversidade sociocultural.

#### **CASOS CLÍNICOS COLABORATIVOS III**

Desenvolvimento de metodologias ativas de aprendizagem, através de processo tutorial em pequenos grupos, com a estratégia da aprendizagem baseada em problemas. envolvimento das disciplinas do período, integradas por meio de uma situação-problema. integração básico-clínico. processo de reflexão e decisão acerca de necessidades e demandas em atenção à saúde, nas dimensões biopsicossociais.

#### **ANATOMIA APLICADA A MEDICINA III**

Anatomia sistêmica e topográfica no que se refere à cabeça e pescoço, sistema cardiovascular e sistema nervoso periférico, integrando-os por meio de correlação clínica.



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA**  
CREDENCIADO PELO DECRETO Nº. 9.215, DE 02 DE MAIO DE 2018

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

---

morfologia dos sistemas orgânicos. morfofisiologia aplicada a situações clínicas e cirúrgicas.

**HABILIDADES MÉDICAS III**

O ensino da anamnese e do exame físico geral e específico, normal e anormal em ginecologia e obstetrícia.

**HISTOLOGIA HUMANA II**

Sistema circulatório. órgão linfoides. sistema endócrino. sistema respiratório. sistemas urogenitais masculino e feminino. sistema digestório e órgãos associados ao trato digestivo. sistemas sensoriais.

**MISCO III – MEDICINA INTEGRADA À SAÚDE DA COMUNIDADE (SAÚDE DA MULHER)**

Equipes multidisciplinares e assistência à saúde da mulher, envolvendo as políticas públicas de saúde da mulher como o plano nacional de políticas para mulheres, programa de atenção integral a saúde da mulher, atenção à mulher no climatério / menopausa, atenção integral para mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual, e perspectiva da equidade no pacto nacional pela redução da mortalidade materna e neonatal atenção à saúde das mulheres negras e indígenas, observando na prática se são implementados. saúde pública e oncologia. estudo sobre contracepção, esterilização feminina e masculina, aborto, ists/aids. transmissão vertical. direitos e tecnologias reprodutivas.

**IMUNOLOGIA**

Organização do sistema imune no processo saúde-doença; propriedades gerais das respostas imunes; células responsáveis pela resposta imune específica e inespecífica; recirculação dos linfócitos; imunidade inata e inflamação; estrutura e funções dos anticorpos; moléculas do complexo principal de histocompatibilidade; apresentação de



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA**  
CREDENCIADO PELO DECRETO Nº. 9.215, DE 02 DE MAIO DE 2018

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

---

antígenos aos linfócitos; mecanismos efetores da resposta imune humoral e celular; reações antígeno x anticorpo e sua utilização em métodos imunológicos de pesquisa e diagnóstico; imunoprofilaxia e imunoterapia; estudo de processos patológicos decorrentes de alterações nos mecanismos normais de resposta imunológica: reações de hipersensibilidade, imunodeficiências, autoimunidade, transplantes e tumores.

**NEUROANATOMIA**

Sistema nervoso central do ser humano. morfologia externa, interna e aspectos funcionais. organização do sistema nervoso e análise de sua formação embrionária; aprofundamento acerca da anatomia macroscópica do snc, snp e sna, correlacionando suas diversas funções; meninges e líquido; ventrículos encefálicos; áreas funcionais do córtex cerebral, proporcionando ao aluno a correlação entre anatomia e fisiologia; processo de vascularização do snc; estrutura microscópica do snc; organização morfofuncional dos núcleos da base e da formação reticular; conhecimento anátomo funcional das vias aferentes, eferentes e reflexas; plasticidade neural.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA PARA**  
**CANDIDATOS ÀS VAGAS DO 5º PERÍODO**

**FARMACOLOGIA I**

Introdução à Farmacologia. Farmacocinética: vias de administração, absorção, distribuição, biotransformação e excreção. Interação droga-receptor e transdução do sinal farmacológico. Interações medicamentosas. Reações adversas. Farmacologia das drogas que interferem com o sistema nervoso periférico: parassimpático (agonistas e antagonistas), simpático (agonistas e antagonistas), sistema nervoso somático e anestésicos locais.

**CASOS CLÍNICOS COLABORATIVOS IV**

Desenvolvimento de metodologias ativas de aprendizagem, através de processo tutorial

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

---

em pequenos grupos, com a estratégia da aprendizagem baseada em problemas. Envolvimento das disciplinas do período, integradas por meio de uma situação-problema. Integração básico-clínico. Processo de reflexão e decisão acerca de necessidades e demandas em atenção à saúde, nas dimensões biopsicossociais.

**HABILIDADES MÉDICAS IV**

O ensino da anamnese e do exame físico geral normal e anormal na criança e no adolescente. Reflexão, interpretação dos sinais e sintomas para o desenvolvimento do diagnóstico sindrômico por raciocínio hipotético dedutivo.

**GENÉTICA MÉDICA**

Frequências, classificação e impacto das doenças genéticas. Malformações congênitas. Anomalias cromossômicas numéricas e estruturais e suas consequências clínicas. Erros inatos do metabolismo. Aspectos genéticos e distúrbios da diferenciação sexual. Infertilidade e abortamentos de repetição. Retardo mental. Genética do câncer. Triagem de heterozigotos. Triagem neonatal. Tratamento das doenças genéticas. Diagnóstico pré-natal. Aconselhamento genético. Aspectos éticos e legais. Metodologia laboratorial em Genética Clínica. Heredograma e reconhecimento dos padrões de herança. Propedêutica em Genética Clínica. Diagnóstico, tratamento e prevenção de Doenças geneticamente determinadas. Aconselhamento genético.

**MICROBIOLOGIA I**

Importância, histórico e evolução da Microbiologia como Ciência. Morfologia e citologia de micro-organismos. Nutrição, cultivo e crescimento microbiano. Metabolismo microbiano – vias de geração e utilização de energia. Genética Bacteriana – processamento da informação genética e geração de variabilidade. Controle do Crescimento Microbiano. Antimicrobianos. Mecanismos da interação bactéria-hospedeiro. Microbioma Humano. Bactérias de interesse clínico: Staphylococcus, Streptococcus, Clostridium, Enterobacteriaceae e bactérias de estrutura atípica.



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA**  
CREDENCIADO PELO DECRETO Nº. 9.215, DE 02 DE MAIO DE 2018

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

---

**MISCO IV - MEDICINA INTEGRADA À SAÚDE DA COMUNIDADE - (SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)**

Conhecimento da realidade da Estratégia de Saúde da Família e compreensão da estrutura, organização, filosofia e prática da Saúde da Família. Abordagem epidemiológica e assistencial em saúde da criança e do adolescente em relação aos problemas de maior prevalência, estimulando o interesse nas esferas de promoção e preservação de saúde e prevenção de doenças e educação em saúde. Políticas públicas e legislação que envolve a saúde da criança e do adolescente.

**PATOLOGIA I**

Generalidades sobre Patologia: conceito saúde/doença. Os grandes processos mórbidos (alterações celulares e extracelulares, distúrbios vasculares, processo inflamatório, distúrbios de crescimento e diferenciação). Métodos de estudo em Patologia. Lesões celulares. Fenômeno inflamatório. Processos de reparação, regeneração e fibrose.

**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA I**

Primeiros cuidados a pacientes em situações de urgência e emergência – Introdução às técnicas de suporte básico de vida e técnicas de habilidades de comunicação no atendimento de paciente gravemente enfermo. Modalidades, Competência e Atribuições no Atendimento as Urgências e Emergências. Situações de Risco. Importância da Prevenção de Acidentes. Atendimento Pré-Hospitalar. Condutas nas Emergências Traumáticas e Clínicas. Ferimentos. Queimaduras. Hemorragias. Fratura, Entorse e Luxação.

**NOVAS TECNOLOGIAS E COMUNICAÇÃO APLICADAS À MEDICINA**

As Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação Paradigmas e concepções médicas na inserção das Tecnologias da Informação (TICs): estudo, análise e aplicação. Mundo Móvel e Conectado (M - Learning - Aprendizagem Móvel). As novas tecnologias



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA**  
CREDENCIADO PELO DECRETO Nº. 9.215, DE 02 DE MAIO DE 2018

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

---

da comunicação e informação e suas aplicações na medicina. Relação entre comunicação e medicina na sociedade contemporânea. Relações entre mídia, cultura e subjetividade. A Pesquisa na Era da Informática.

**SAÚDE MATERNO-INFANTIL**

Atividade preventiva e assistencial da mulher em todos os seus ciclos da vida e também da criança nas situações normais e patológicas. Teoria e prática, com discussões bioéticas complementares. Saúde da Criança: As políticas de Saúde da Criança no Brasil. Crescimento e desenvolvimento infantil. Violência e vulnerabilidade na infância. Atenção aos problemas prevalentes da infância. Saúde da Mulher: As Políticas de Saúde da Mulher no Brasil. Agravos Comuns na Mulher. Atenção ao pré-natal, parto e puerpério. Climatério e menopausa. Saúde mental do binômio materno-infantil.